



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI MUNICIPAL Nº 175/1997

São José de Caiana-PB, 01 de dezembro de 2025



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE  
CAIANA

**Manoel Pereira de Souza**  
Prefeito Constitucional

**Damião Pereira Lopes**  
Secretário de Administração e Controle Interno

**Rafaelly Rodrigues Costa**  
Secretaria de Finanças

SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA  
Rua Vereador Manoel Leite Guimarães, S/N,  
Centro, São José de Caiana – PB, CEP 58.784-  
000  
CNPJ 08.891.541/0001-59

- Art. 1º - *Aprovar o Plano Municipal de Saúde 2026-2029;*

Maria de Lourdes Pereira  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**Homologo** a Resolução nº.11, de 15 de dezembro de 2025 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos da Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinada com a Lei Municipal nº. 165/1995,24 de fevereiro de 1995.



Maria Jaira Barros Abílio  
Secretária de Saúde de São José de Caiana-PB

ESTADO DA PARAÍBA  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO  
JOSÉ DE CAIANA

**Resolução Nº 11/2025**  
São José de Caiana- PB, 15 de dezembro de 2025

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) de São José de Caiana-PB, em reunião ordinária realizada neste dia 15 de dezembro de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições que lhe foram conferidas através da Lei municipal nº 165/1994, de 24 de fevereiro de 1995,

## RESOLVE:



CNPJ: 08.891.541/0001-69

RUA VER. MANOEL LEITE GUIMARÃES, S/N - CENTRO - SÃO JOSÉ DE CAIANA - PB  
CEP: 58784-000 | 83 - 3489.1105 | [prefeiturasjc@gmail.com](mailto:prefeiturasjc@gmail.com)